

**ATA DA 2409ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quadringentésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior. Participaram por videoconferência, o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000477/23-18/2023, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 342, em nome da empresa Santos Brasil Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 02.762.121/0009-53, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 020.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000474/23-20/2023, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 054, em nome da empresa Stolthaven Santos Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.979.359/0001-93, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 021.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000463/23-11/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço por grupo, objetivando a contratação de empresa para aplicação e remoção de película de proteção solar em vidros e instalação de persiana, ambas com fornecimento de materiais, nas edificações administrativas e operacionais da Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 273.2023, datado de 12/12/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 022.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000388/23-90/2023, **decidiu:** homologar o

Reunião 2409ª de 25/01/2024

processo licitatório Pregão Eletrônico, por **Sistema de Registro de Preço, nº 51/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de armas de fogo tipo pistola, espingarda e carabina para utilização na Superintendência da Guarda Portuária - SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/01/2024, que adjudicou o Grupo 01 e o item 02 à empresa **TAURUS ARMAS S/A**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.614.240,90** (um milhão e seiscentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais e noventa centavos) e o cancelamento do item 01, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 003.2024, datado de 17/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 023.2024.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000264/23-87/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 52/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, de manutenção preventiva e corretiva, a serem realizados nos elevadores instalados na passarela próxima à Alfândega do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 11/01/2024 e, que adjudicou o item 01 à empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 147.251,48** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 01.2024, datado de 15/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 024.2024.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000127/20-63/2020, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato DIPRE/49.2020, por mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, , firmado entre a Autoridade Portuária de Santos e a empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, referente aos serviços de monitoramento de vibrações ambientais, conforme condicionante da Licença de Operações do Porto Organizado de Santos, pelo valor global de **R\$ 56.721,98** (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD 006/2024, datada de 11/01/2024 e o Parecer de Compliance – GECOP 02.2024, datado de 16/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 025.2024.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000638/2024, **decidiu:** aprovar a adesão da Autoridade Portuária de Santos (APS) ao “Movimento ODS Santos 2030”, bem como autorizar a participação do Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos – Reg.: 36.179-8, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, no lançamento do “Movimento ODS Santos 2030”, no dia 30/01/2024 (terça-feira), às 11h00, na Associação Comercial de Santos, Rua Quinze de Novembro, nº 137, Centro Histórico de

Reunião 2409º de 25/01/2024

Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 026.2024. I.8* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015366/2023, relativo a celebração de contrato com a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, objetivando a disciplinar o trânsito nas áreas do Porto de Santos, localizadas no município de Santos pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem custos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 02/2024, datado de 05/01/2024, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 0000008435/2023, **decidiu:** autorizar a publicação dos editais de premiação e de abertura do Concurso para criação de logotipo da Autoridade Portuária de Santos, bem como dos editais subsequentes derivados da condução do certame. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 027.2024. I.10* – com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 0000014657/2023, **decidiu:** autorizar a edição da Norma da Autoridade Portuária – NAP, a NAP.SUPGP.OPR.002, de 22/03/2022, onde estabelece diretrizes para uso de drones nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos e dos terminais de uso privado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 028.2024. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000440/23-16/2023, **decidiu:** aprovar a edição da Norma de Autoridade Portuária (NAP), que estabelece procedimentos a serem cumpridos pelos arrendatários e demais usuários do sistema de saneamento básico da APS, para realização de manutenções, remanejamentos e solicitação de novas ligações de pontos de água e esgoto e demais requisições relacionadas ao fornecimento de água e esgoto, a fim de normatizar o processo interno e estabelecer diretrizes e responsabilidades. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 029.2024. I.12* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000041/23-92/2023, **decidiu:** aprovar o 1º aditamento do contrato SPA/048.2023, celebrado com a empresa **SOVOS COMPLIANCE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção e suporte para módulo fiscal acoplado ao ERP SAP por 12 (doze) meses no valor global de **R\$ 185.856,26** (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 014/2024, datado de 19/01/2024 e Parecer de Compliance – GECOP 05.2024, datado de 23/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 030.2024. I.13* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000031/24-10/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por Dispensa de Licitação, em razão do valor, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, da empresa **QUALISIGN INFORMÁTICA S.A**, objetivando a prestação de serviços de disponibilização

Reunião 2409º de 25/01/2024

da plataforma de gestão de assinatura de contratos e documentos dos órgãos de governança, tudo em conformidade com o Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 2.877,00** (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais), considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 116/2023, datado de 13/12/2023 e Parecer de Compliance – GECOP 04.2024, datado de 18/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 031.2024.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.01** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000024/24-54/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Atividades do Sistema de Integridade, referente ao 4º Trimestre/2023. Ao final, a fim de dar maior agilidade nas reuniões, a Diretoria-Executiva solicitou que a Gerência de Secretaria de Governança, quando necessário, prepare reuniões de modo remoto, onde os Diretores possam se manifestar, por meio de mensagem eletrônica (e-mail, Teams ou WhatsApp), após receber o material a ser apreciado com a devida antecedência, conforme Estatuto Social vigente. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON  
 POMINI:193  
 90612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888  
 Dados: 2024.02.05 18:02:31 -03'00'

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

JORGE LEITE  
 DOS  
 SANTOS:0491  
 5022811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811  
 Dados: 2024.01.30 11:10:47 -03'00'

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

ANTONIO DE  
 PADUA DE DEUS  
 ANDRADE:2866342  
 0382

Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DE DEUS  
 ANDRADE:28663420382  
 Dados: 2024.01.31 16:32:33 -03'00'

Antonio de Pádua Andrade  
**Diretor de Operações**

ORLANDO DE  
 ALMEIDA RAZOES  
 JUNIOR:26638516809


Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809  
 Dados: 2024.01.30 17:05:40 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

GUSTAVO  
 SALVADOR  
 PEREIRA:0403796  
 8908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908  
 Dados: 2024.02.02 08:41:15 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

Documento assinado digitalmente  
 **JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**  
 Data: 31/01/2024 09:43:51-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretora de Administração e Finanças**

Reunião 2409º de 25/01/2024